



## DECRETO Nº 145/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega a Secretária de Educação e Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a Srª Josiane Luque de Oliveira, RG nº 8.047.642-6/PR e CPF nº 032.861.249-90, e o Sr. Osly Carlos de Oliveira, portador do RG nº 3.432.943-5 /PR e CPF nº 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de Julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por  
GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.08.12 10:10:12 -03'00'

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

*Prefeito Municipal*

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 145/2020

**DECRETO Nº 145/2020**

*O Prefeito Municipal de Sapopema, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega a Secretária de Educação e Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.*

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear aSrª Josiane Luque de Oliveira, RG nº 8.047.642-6/PR e CPF nº 032.861.249-90, e o Sr. Osly Carlos de Oliveira, portador do RG nº 3.432.943-5 /PR e CPF nº 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de Julho de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**E9A6DD62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/07/2020. Edição 2064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>